ATO Nº 013/2021 - DOEAL/MT DE 09.07.21.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, combinado com os arts. 446-A a 446-E do Regimento Interno, constitui a **Frente Parlamentar de Cuidados e Prevenção às Drogas no Estado de Mato Grosso**, bem como nomeia o Senhor Deputado **Gilberto Cattani** como Coordenador-Geral e os Senhores Deputados **Eduardo Botelho**, **Elizeu Nascimento**, **Max Russi e Romoaldo Júnior** como membros, e assevera ser atribuição do gabinete do Coordenador-Geral a realização de todas as atividades relativas à frente.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de junho de 2021.

Presidente - as) Dep. Max Russi